



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referência: Projeto de Lei nº 42/2019

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei 1.416 de 11 julho de 2014 que cria o Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP) e dá outras providências.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, foi designada para análise e deliberação sobre a revogação da Lei 1.416 de 11 julho de 2014 que cria o Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP) e dá outras providências.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Executivo. O objetivo do referido Projeto de Lei, tem como objetivo revogar a Lei 1.416 de 11 de julho de 2014.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 42/2019.

É o parecer.

Em 05 de junho de 2019.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____